



isa

CTEEP

Demonstrações Financeiras 2019

Em 2019, reafirmamos nosso compromisso com a inovação, eficiência e com a perenidade do nosso negócio por meio de investimentos em processos, pessoas e gestão dos ativos. Destacamos a energização do projeto IE Itapura (Bauru), com **18 meses de antecedência**, e a forte geração de caixa que nos permitiu investir em projetos de crescimento e distribuir dividendos aos nossos acionistas. **Confira nossas Demonstrações Financeiras e as conexões que estamos promovendo e que vão muito além da transmissão de energia elétrica.**

Mensagem da Administração

está evoluindo: a capacidade de instalação de novas fontes de energia renovável se dá cada vez mais rápido e de forma descentralizada. O processo de concorrência para servir a demanda por novos projetos em leilões obriga os atores a buscar ganhos de produtividade constantemente, e as alternativas de financiamento têm dado espaço a uso de soluções inovadoras e competitivas.

Neste ambiente, partindo de nosso propósito e desejo de contribuir para o desenvolvimento perene do Sistema Interligado Nacional (SIN), temos a ambição de liderar o setor. Este objetivo se traduz em estarmos prontos para as mudanças na matriz energética nacional, que demanda novas formas de trabalho para as transmissoras de energia; de estarmos constantemente buscando maneiras de construir e manter nossas linhas e subestações de forma ágil, com custos otimizados e altíssimas qualidade e confiabilidade em uma perfeita gestão de nossos ativos.

Alinhados com nossa ambição e tendência do setor, assumimos o compromisso com a inovação, eficiência, e com a perenidade por meio de investimentos em processos, pessoas e gestão dos ativos, de forma a garantir à sociedade a superação do desempenho desejado na entrega dos projetos novos e na disponibilidade de nossos ativos. Uma demonstração do nosso comprometimento é a energização, com 18 meses de antecedência em relação ao prazo estabelecido pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), do projeto do Lote 25 que conquistamos no leilão realizado em abril de 2017: IE Itapura (Bauru). Ainda sob esse propósito, adotamos em 2019 um amplo plano de manutenção e modernização de equipamentos. Investimos R\$ 771 milhões em 2019 em projetos que irão contribuir para a expansão e segurança do sistema de transmissão de energia elétrica do Brasil. Também nos qualificamos para participar de forma ativa dos leilões que aconteceram e comemoramos a conquista de três novos lotes em dezembro, em disputa organizada pela Aneel.

Com satisfação assumi a responsabilidade de liderar a ISA CTEEP no início deste ano. Associe-me a uma empresa com grande protagonismo no setor de transmissão de energia, apoiada em conceitos de sustentabilidade inovadores e ambiciosos, e certa de seu propósito de gerar conexões que inspirem, indo muito além do simples transporte de energia eficiente.

O desafio que temos é grande e motivador. Nosso setor está evoluindo: a capacidade de instalação de novas fontes de energia renovável se dá cada vez mais rápido e de forma descentralizada. O processo de concorrência para servir a demanda por novos projetos em leilões obriga os atores a buscar ganhos de produtividade constantemente, e as alternativas de financiamento têm dado espaço a uso de soluções inovadoras e competitivas.

Temos ciência do valor de nossas equipes e aliados e, nesse sentido, o compromisso com a segurança é inegociável. Encerramos 2019 com queda de cerca de 17% no número de acidentes com afastamento de colaboradores próprios, mas registramos aumento no indicador relacionado a terceiros. Nossa busca é por zero acidente. Assim, a segurança continuará foco de investimentos constantes e ações contínuas.

O ano de 2019 foi um período de alcance de performances muito alinhadas às expectativas. Nossa capacidade de realização está demonstrada nos resultados operacionais e financeiros. A forte geração de caixa nos permite criar e compartilhar valor sustentável com investimentos em projetos de reforços e melhorias em nossos ativos e em projetos greenfield arrematados em leilões, além de distribuir dividendos aos acionistas, sempre com disciplina na alocação de capital. Os proventos somaram R\$ 995 milhões, representando um payout de 56% em IFRS e de 81% sobre o lucro líquido regulatório.

Nossa estratégia, que conjuga busca pela inovação, articulação para aumento da competitividade, compromisso com os desafios ambientais globais e com projetos que impulsionem impacto social positivo nos empodera para encarmos os desafios que o setor elétrico nos apresenta. Nesse contexto, com a responsabilidade de sermos uma empresa signatária do Pacto Global, atuamos com o propósito de dar vazão à energia sustentável que permitirá a redução da pegada de CO2.

Ainda destacando nossa atuação com foco na geração de valor sustentável, 2019 foi o ano em que estruturamos o primeiro projeto do Programa Conexão Jaguar no Brasil. Iniciativa que firma nosso compromisso no combate às mudanças climáticas e o apoio à conservação da biodiversidade, alinhado a nossa estratégia 2030. Com esse projeto mitigaremos as mudanças climáticas por meio da conservação da biodiversidade e preservação da onça-pintada em mais de 76 mil hectares, colaborando diretamente para o atingimento das metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Amparados, portanto, por essa trajetória, agradecemos a confiança dos acionistas, órgãos reguladores e aliados que nos impulsionam rumo às várias conexões que promovemos e promoveremos - e que vão muito além da transmissão de energia elétrica.

Rui Chammas
Diretor-Presidente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO SOCIAL 2019

PERFIL DA COMPANHIA

A ISA CTEEP é a maior empresa privada de transmissão do setor elétrico brasileiro. Por meio de suas atividades e de suas controladas e coligadas, a Companhia atua em 17 estados do País (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Espírito Santo e Bahia), e é responsável por aproximadamente 33% de toda a energia elétrica transmitida pelo Sistema Interligado Nacional (SIN).

Em 31 de dezembro de 2019, a capacidade instalada da Companhia (controladora, controladas e coligadas em operação) totalizou 65,9 mil MVA de transformação, 18,6 mil quilômetros de linhas de transmissão, 25,8 mil quilômetros de circuitos e 126 subestações próprias.



A Companhia tem uma equipe de mais de 1.400 colaboradores e instalações que proporcionam qualidade e confiabilidade na prestação dos serviços para operar com eficiência o complexo sistema de transmissão do Brasil. Em 2019 foram feitos investimentos para manter com excelência a rede modernizada contribuindo diretamente para a expansão do sistema de transmissão nacional.

ESTRUTURA ACIONÁRIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em abril de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a proposta de desdobramento da totalidade das ações da Companhia na proporção de 1 ação ordinária para 4 ações ordinárias e 1 ação preferencial para 4 ações preferenciais. O desdobramento não implicou na modificação do capital social da Companhia, que permanece no valor de R\$ 3,6 bilhões.

	Antes do Desdobramento	Após o Desdobramento
Ações Ordinárias	64.484.433	257.937.732
Ações Preferenciais	100.236.393	400.945.572
Totalidade de ações	164.720.826	658.883.304
Capital Social	3.590.020.427	3.590.020.427

A ISA CTEEP é controlada pela ISA, empresa multilatinas de sistemas de infraestrutura lineares.

Acionistas	TRPL3 (ON)	%	TRPL4 (PN)	%	Total	%
ISA Capital do Brasil	230.856.832	89,50%	5.144.528	1,28%	236.001.360	35,82%
Administradores	-	0,00%	4.000	0,00%	4.000	0,00%
Ações em Circulação	27.080.900	10,50%	395.797.044	98,72%	422.877.944	64,18%
Eletrobras	25.158.644	9,75%	212.362.220	52,97%	237.520.864	36,05%
Outros	1.922.256	0,75%	183.434.824	45,75%	185.357.080	28,13%
Total	257.937.732	100%	400.945.572	100%	658.883.304	100%

Data-base: 31/12/2019

A ISA CTEEP integra o Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), desde 2002, valorizando a ética e transparência no relacionamento com acionistas e demais stakeholders.

A estrutura de governança corporativa da Companhia é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, pelo Conselho de Administração, assessorado por 2 comitês não estatutários (Comitê de Auditoria e Comitê de Recursos Humanos) pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração da ISA CTEEP atualmente é composto por oito integrantes, sendo 2 membros independentes e 1 membro representante dos colaboradores da Companhia. Compete ao Conselho de Administração orientar a condução geral dos negócios, observando, dentre outros, o monitoramento dos riscos empresariais, exercido através do modelo de gerenciamento corporativo de risco adotado pela Companhia, além de conhecer as exposições e planos de mitigação apresentados. Adicionalmente, cabe ao Conselho de Administração tomar conhecimento e acompanhar eventuais fragilidades de controles e/ou processos, assim como falhas de aderência regulatória relevantes acompanhando planos propostos pela Diretoria da Companhia para saná-los.

O Conselho Fiscal tem funcionamento permanente e é composto por 5 membros efetivos e 5 suplentes com mandato de 1 ano.

A Diretoria Executiva é formada por até 5 diretores estatutários, com prazo de mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Compete à Diretoria Executiva implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos de nossas atividades na sociedade e no meio ambiente.

Para aprimoramento contínuo da governança corporativa da Companhia, em 2019 foi adotada a autoavaliação anual do Conselho de Administração, a ser realizada no início de cada ano para análise do desempenho do exercício anterior. O processo engloba avaliação do desempenho individual, desempenho em grupo, frequência e relevância dos temas das reuniões, participação da Diretoria e participação da Secretária de Governança nas reuniões. Já os diretores são avaliados a partir de metas validadas pelo Conselho de Administração por meio do Quadro de Gestão Integral (QGI).

GESTÃO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos corporativos possibilita aos administradores tratar com eficácia as incertezas, bem como os riscos e as oportunidades a elas associadas a fim de melhorar a capacidade de gerar valor à Companhia, que é maximizada quando a organização estabelece estratégias e objetivos para alcançar o equilíbrio ideal entre as metas de crescimento e retorno de investimentos.

A ISA CTEEP adota um processo estruturado e sistemático de Gestão de Riscos fundamentado em conceitos da Norma ISO 31000 (Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes), que apoia a alta administração no direcionamento de ações para mitigação de eventos que podem impactar os objetivos estratégicos ou recursos da Companhia (financeiro e reputacional).

A Companhia segue o modelo das Três Linhas de Defesa (ILA - *The Institute of Internal Auditors*) para governança da gestão de riscos. As áreas de negócios, auditoria interna e a alta administração possuem papéis e responsabilidades definidos no processo de gestão. Todos os riscos classificados como toleráveis e prioritários, de acordo com o apetite ao risco da Companhia, são discutidos periodicamente por equipes multidisciplinares e alta administração.

CONJUNTURA ECONÔMICA E REGULATÓRIA

Em 2019, o Brasil passou pelo primeiro ano de um novo governo que, após toda a turbulência política vivida ao final de 2018 e as expectativas do mercado com relação às medidas que seriam adotadas pela nova gestão, registrou uma melhora nos indicadores econômicos. Um dos principais motores foi aumento no consumo das famílias ocasionado principalmente pela queda da taxa de juros para 4,5% ao final de 2019, menor patamar histórico. A inflação (IPCA) foi de 4,31%.

No âmbito regulatório, destaque para evoluções referentes à RBSE. No final de 2019, o judiciário julgou improcedente alguns processos cujas liminares impediam o recebimento da atualização do componente financeiro da RBSE. Em paralelo, o Projeto de Lei 4.636/2019, que está em tramitação na Câmara dos Deputados, propõe que a atualização do componente financeiro da RBSE seja pelo WACC ao invés do Ke, conforme define a Portaria 120 do Ministério de Minas e Energia.

Outro tema importante para o setor elétrico é o da Revisão Tarifária Periódica (RTP), inicialmente prevista para ocorrer em julho de 2018. A revisão tarifária do contrato 059 foi postergada para o ciclo 2020/2021 com efeito retroativo desde o ciclo 2018/2019. Em 2019, destacamos o avanço em alguns pilares da RTP: (i) definição de novo Banco de Preços de Referência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e entrega do laudo com a base de remuneração regulatória das empresas para fiscalização do regulador; (ii) ajuste na metodologia para cálculo do WACC, que propõe o valor de 7,32% para a RTP das transmissoras; e (iii) contribuições dos agentes para aprimoramento da metodologia da remuneração de O&M.

Em dezembro de 2019 foi realizado o Leilão de Transmissão 02/2019 da ANEEL com 12 lotes ofertados para implementação de 2.470 km de linhas de transmissão e subestações com investimentos previsto de R\$ 4,2 bilhões. A ISA CTEEP arrematou 3 lotes nesse leilão, que adicionarão 379 km de linhas e 4.291 MVA de potência com investimento ANEEL de R\$ 1,3 bilhão e RAP de R\$ 76 milhões. A participação ativa nos leilões faz parte da estratégia de crescimento, com projetos que geram valor sustentável e que contribuirão para a expansão do sistema de transmissão de energia elétrica do Brasil.

Para 2020, os principais desafios são garantir o recebimento integral dos valores RBSE e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão com a Revisão Tarifária.

ESTRATÉGIA

A Estratégia 2030 é inspirada pela geração de Valor Sustentável e se apoia em 4 pilares que formam o acrônimo **VIDA**, uma palavra cheia de significado: **Verde**, no sentido de consciência ambiental e compromisso com o planeta; **Inovação**, como uma alavanca para crescer através de novas tecnologias e tendências disruptivas; **Desenvolvimento**, para continuar crescendo com rentabilidade, através de novos projetos e modelos de negócios; e **Articulação**, de novos mecanismos de colaboração e alianças para o fortalecimento de capacidades.

A Estratégia 2030 constrói o caminho para a longevidade e competitividade do grupo ISA CTEEP, garantindo uma resposta aos desafios do mercado e às transformações do setor e expressa o compromisso de gerar valor sustentável para acionistas, para a sociedade e o planeta.

Essa estratégia se materializa na excelência operacional e na capacidade de modernização dos ativos existentes, bem como a participação ativa no crescimento do sistema de transmissão brasileiro, respeitando todos os pilares de sustentabilidade.

Uma das importantes avenidas de alocação de capital da ISA CTEEP é o investimento em novos projetos que geram valor sustentável. Em 2019, a Companhia teve sucesso na conquista de 3 projetos no Leilão de Transmissão Aneel 02/2019, que junto com os demais lotes adicionarão Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 567 milhões com investimento ANEEL de cerca de R\$ 5 bilhões. Além dos projetos **greenfield** arrematados em leilão, a Companhia tem oportunidade de crescimento por meio de projetos de reforços e melhorias na concessão renovada. Estes investimentos dependem de Resoluções Autorizativas da ANEEL e a Companhia já possui autorizações para investimentos de R\$ 500 milhões nos próximos anos.

Esse crescimento tem como base a adoção de projetos e soluções que prezam pela robustez técnica-operacional e pelo equilíbrio econômico-financeiro, garantindo sólida posição competitiva e gerando benefícios para a sociedade.

DESEMPENHO OPERACIONAL

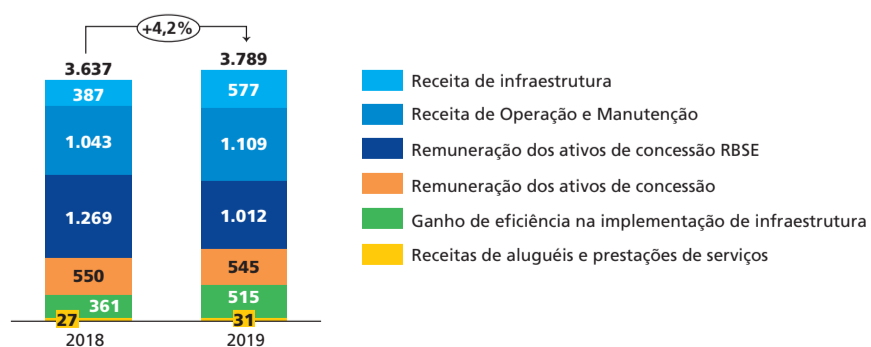
A ISA CTEEP é uma das principais referências no setor em termos de desempenho. A Companhia realiza uma gestão constante e minuciosa dos indicadores operacionais, entre os quais se destaca o Índice de Energia Não Suprida ("IENS"), obtido pela relação entre o total de energia não suprida durante todas as ocorrências no ano e o total da demanda de energia suprida pela Companhia. Em 2019, o IENS totalizou 0,001%. Para efeito de comparação, o IENS do Sistema Interligado Nacional registrado em 2019 foi de 0,002%.

A ISA CTEEP é remunerada pela disponibilidade de seus ativos por meio da RAP. Isso significa que qualquer indisponibilidade em seus ativos poderá acarretar perda de sua receita, por meio de desconto na receita auferida (Parcela Variável - PV). Em 2019, a PV aplicada foi de 1,7% da RAP consolidada.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - IFRS

A receita operacional bruta totalizou R\$ 3.789 milhões em 2019 (+4% vs 2018).

R\$ milhões



- A **Receita de Infraestrutura** totalizou R\$ 577 milhões em 2019 (+49% vs 2018). Esse resultado é explicado, principalmente: (i) pela maior receita nas controladas (R\$ 214 milhões) em função do avanço nas obras dos projetos arrematados nos últimos leilões; e (ii) pela redução de R\$ 24 milhões em reforços e melhorias na controladora no período.
- A **Receita de Operação e Manutenção** totalizou R\$ 1.109 milhões em 2019 (+6% vs 2018). Esse resultado é explicado, principalmente: (i) pelos encargos regulatórios incorporados na receita (R\$ 47 milhões); (ii) pela variação positiva do IPCA (R\$ 31 milhões); (iii) pela entrada em operação de novos projetos de reforços e melhorias (R\$ 11 milhões); parcialmente compensados (iv) pelo maior desconto de parcela variável (R\$ 23 milhões).

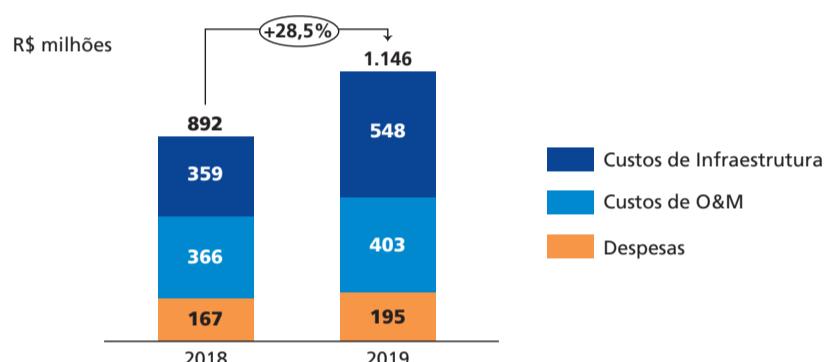


☆ continuação

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO SOCIAL 2019

- A **remuneração dos ativos de concessão da RBSE** totalizou R\$ 1.012 milhões em 2019 (-20% vs 2018). Esse resultado é explicado, principalmente, pelo impacto positivo de R\$ 187 milhões em 2018 (não recorrente) da mudança de contabilização do efeito inflacionário (IPCA) de anual para mensal e pelo impacto negativo de R\$ 71 milhões referente à atualização do fluxo de recebimento da RBSE pela taxa interna de retorno do saldo a receber.
- A **remuneração dos ativos de concessão** totalizou R\$ 545 milhões em 2019 praticamente estável vs 2018 (R\$ 550 milhões).
- O **ganho de eficiência na implementação de infraestrutura** totalizou R\$ 515 milhões em 2019 (+42% vs 2018). Esse resultado é explicado, principalmente, pela entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias da ISA CTEEP e pela entrada em operação do lote 25 conquistado no leilão de Abril de 2017 (IE Itapura - Bauru). O ganho de eficiência é apurado comparando os custos incorridos na implementação da infraestrutura e o fluxo futuro de caixa (RAP) descontado pela WACC regulatória para os projetos de reforços e melhorias e WACC do leilão para os projetos **greenfield**.
- As **receitas de alugueis e prestação de serviços**, que são basicamente alugueis de infraestrutura para telecomunicação de cabos para fibra óptica e cabos para-raios, totalizaram R\$ 31 milhões em 2019 (+18% vs 2018).
- As **deduções da receita operacional** bruta referem-se aos impostos (PIS/Cofins) e encargos regulatórios (CDE, RGR, P&D, PROINFA e taxa de fiscalização) e atingiram R\$ 484 milhões em 2019 (+7% vs 2018). Esse resultado deve-se principalmente ao aumento de R\$ 29 milhões na tarifa de Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) aos consumidores livres e ao PROINFA no valor de R\$ 3 milhões.

 Dessa forma, a **Receita Operacional Líquida** totalizou R\$ 3.305 milhões em 2019 (+4% vs 2018).

 Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção** e as **despesas administrativas** alcançaram R\$ 1.146 milhões em 2019 (+29% vs 2018).

 Os **custos de infraestrutura** estão em linha com a variação da receita de infraestrutura e refletem o avanço das obras.

 Os **custos de O&M** totalizaram R\$ 403 milhões (+10% vs 2018). Esse resultado é explicado, principalmente: (i) pelo aumento de custos com pessoal em função do acordo coletivo de 4,7%; (ii) pelos maiores gastos com materiais e serviços de manutenção dos ativos (linhas de transmissão e subestações); e (iii) pelo ressarcimento de créditos de IPTU de anos anteriores que impactou positivamente o resultado de 2018 em R\$ 11 milhões (não recorrente). Tais itens foram parcialmente compensados pela redução do gasto com arrendamentos e alugueis após a adoção do CPC 06 (R2).

 As **despesas gerais administrativas** totalizaram R\$ 195 milhões em 2019 (+17% vs 2018). Esse resultado é explicado, principalmente, (i) pelo aumento de despesas com pessoal em função do acordo coletivo de 4,7%; (ii) pelo incremento na linha de serviços com honorários advocatícios (não recorrente); e (iii) pela reversão de provisão para contingências em 2018, em função, principalmente da revisão de prognóstico de processos.

Outras receitas operacionais líquidas totalizam R\$ 4 milhões em 2019. Em 2018, a Companhia reportou R\$ 35 milhões de outras despesas em função de ajuste de participação anteriormente detida na aquisição de controle da IE Sul.

 A **equivalência patrimonial** totalizou R\$ 180 milhões em 2019 (-10% vs 2018). Essa variação é explicada, principalmente, (i) pelo menor resultado da IE Madeira decorrente de crédito tributário extemporâneo (não recorrente) em 2018, parcialmente compensados pelo recebimento integral da RAP a partir de setembro de 2019 e pelo melhor resultado financeiro; e (ii) pelo impacto negativo da mudança de contabilização do efeito inflacionário (IPCA) de anual para mensal na IE Garanhuns.

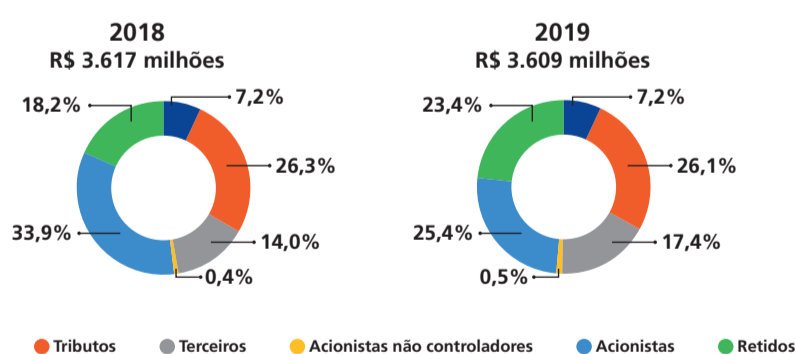
 O **EBITDA Consolidado** de 2019, conforme ICVM 527/12, foi de R\$ 2.364 milhões (-4% vs 2018). A margem EBITDA em 2019 foi de 72%.

 O **resultado financeiro** totalizou uma despesa financeira de R\$ 185 milhões em 2019, 30% superior a despesa financeira de 2018. Essa variação reflete o maior endividamento (de R\$ 3,0 bilhões em 2018 para R\$ 3,3 bilhões em 2019) e o menor saldo médio e remuneração dos investimentos no período.

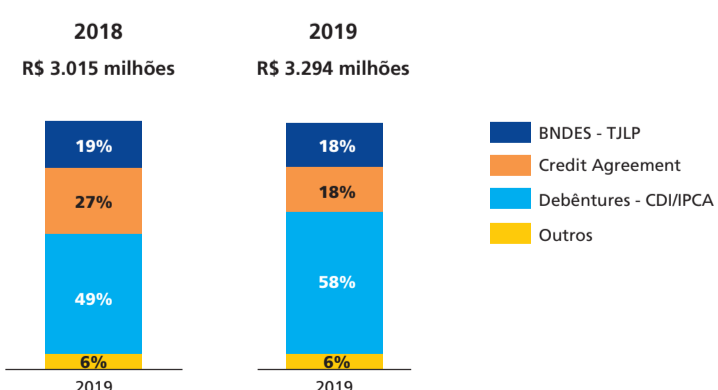
 O **imposto de renda e contribuição social** totalizou R\$ 376 milhões em 2019 com alíquota efetiva de 17%, em linha com a alíquota efetiva de 2018 (18%), em função principalmente do benefício tributário dos juros sobre o capital próprio.

 O **Lucro Líquido** ajustado pela participação do acionista não controlador totalizou R\$ 1.763 milhões em 2019 (-6% vs 2018).

Na Demonstração de Valor Adicionado, a Companhia apurou R\$ 3,6 bilhões em 2019, em linha com 2018.


ENDIVIDAMENTO

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida bruta atingiu o montante de R\$ 3.294 milhões, aumento de R\$ 279 milhões em relação ao saldo verificado em 31 de dezembro de 2018. O incremento é explicado, principalmente, pelas novas captações (8ª emissão de debêntures e desembolso de BNDES), parcialmente compensado pelas amortizações realizadas no período.



As disponibilidades da ISA CTEEP (consolidada) somaram R\$ 2.665 milhões em 31 de dezembro de 2019, aumento de R\$ 1.967 milhão em comparação ao valor registrado em 31 de dezembro de 2018, explicado, principalmente, pela emissão de debêntures da IE Ivaí, no valor de R\$ 1,65 bilhão. Considerando a exclusão das disponibilidades das controladas em conjunto, as disponibilidades totalizaram R\$ 697 milhões e a dívida líquida da Companhia atingiu R\$ 2.547 milhões ao final de dezembro de 2019 vs. R\$ 2.548 milhões em dezembro de 2018, e a relação Dívida Líquida/EBITDA foi de 1,1x em dezembro de 2019.

O custo médio da dívida passou de 7,9% em 31 de dezembro de 2018 para 7,5% a.a. em 31 de dezembro de 2019. O prazo médio da dívida em 31 de dezembro de 2019 era de 4,0 anos.

RATING

A Fitch Ratings afirmou o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA+(bra)' da ISA CTEEP e das suas emissões de debêntures da espécie quirografia, com perspectiva 'Estável' em 2019.

REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a ISA CTEEP prevê a distribuição de dividendo mínimo que seja o maior valor entre R\$ 359 milhões e 25% do lucro líquido do exercício. Adicionalmente, está prevista a possibilidade do pagamento de dividendos extraordinários.

A prática de proventos proposta é de distribuir no mínimo 75% do lucro líquido regulatório (utilizado como proxy da geração de caixa), sujeita à aprovação em Assembleia, limitado à alavancagem máxima de 3,0x Dívida Líquida/EBITDA, com possibilidade de pagamento de dividendos intercalares, conforme previsto no Estatuto Social.

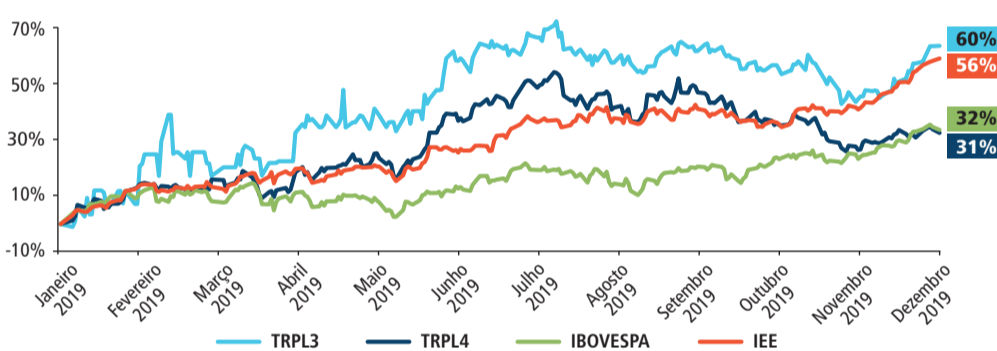
A distribuição de proventos referentes ao exercício de 2019 foi de R\$ 995 milhões, correspondentes a R\$ 1,51 por ação. O payout foi de 56% do lucro líquido em IFRS e de 81% do lucro líquido regulatório. O dividend yield foi de 7%.

MERCADO DE CAPITAIS

A ISA CTEEP possui ações ordinárias ("TRPL3") e ações preferenciais ("TRPL4") listadas e negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo ("B3") e integra, desde 2002, o Nível 1 de Governança Corporativa, valorizando a ética e transparência no relacionamento com acionistas e demais stakeholders da Companhia. As ações da Companhia integram diversos índices, entre eles o Índice de Governança Corporativa, em que estão listadas as empresas com padrões diferenciados de governança corporativa e o Índice Brasil 100, que reúne as ações mais negociadas na B3. Adicionalmente, a Companhia participa do programa de American Depositary Receipts ("ADRs") - Regra 144A, nos Estados Unidos sob os códigos "CTPTY" (ação ordinária) e "CTPYZ" (ação preferencial).

As ações ordinárias e preferenciais da ISA CTEEP encerraram o ano de 2019 cotadas a R\$ 27,52 e R\$ 22,58, respectivamente. Em 22 de julho de 2019 a TRPL4 atingiu sua cotação histórica recorde de R\$ 26,11. O valor de mercado da Companhia, em 31 de dezembro de 2019, era de R\$ 16 bilhões.

No ano de 2019, as ações preferenciais da ISA CTEEP tiveram valorização de 31%. O volume médio diário de negociação na B3 foi de R\$ 34 milhões em 2019, 27% acima daquele verificado em 2018. A média diária de negociações foi de 4,8 mil negócios por dia, 109% acima dos 2,3 mil registrados no ano anterior.

Desempenho (base 100)

INOVAÇÃO

Inovação é um dos pilares estratégicos da ISA CTEEP. Para atingir seus objetivos de longo prazo e se capacitar para explorar as oportunidades decorrentes da transformação tecnológica do setor elétrico, a Companhia vem aumentando de forma significativa seus esforços em inovação nos últimos anos. Em 2019, foram investidos R\$ 13 milhões em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Além dos investimentos regulados pelo Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL, a Companhia também estruturou processos para implementar inovações tecnológicas visando a criação de novas oportunidades de negócios, assim como maior eficiência operacional e rentabilidade no negócio de Transmissão de Energia.

A estratégia de inovação foi estruturada em programas que visam a modernização dos ativos da ISA CTEEP e de todo o sistema elétrico, o aumento da confiabilidade e a segurança no atendimento em um contexto de maior complexidade com a integração de novas fontes e agentes distribuídos na rede, além de trazer maior flexibilidade para a integração de novas tecnologias e serviços que revolucionarão o setor elétrico brasileiro.

A Companhia também busca maior eficiência no planejamento de seu sistema e no projeto de engenharia dos ativos, com a implantação de sistemas digitais de gestão de obras e no desenvolvimento de projetos de P&D para o planejamento integrado e flexível do sistema elétrico.

PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

Em 2019, a ISA CTEEP foi destaque em diversos rankings e premiações, que demonstram os seus diferenciais operacionais e de gestão. A Companhia foi a vencedora do Prêmio Valor 1000 no setor de Energia Elétrica. O anuário, que é uma iniciativa do jornal Valor Econômico em parceria com a FGV e a Serasa Experian, reconhece as melhores companhias do país em 25 setores. Pela quarta vez consecutiva, a organização figurou entre as Melhores Empresas para Trabalhar, de acordo com o ranking do Great Place to Work (GPTW).

A Companhia também foi eleita umas das Empresas que Melhor se Comunicam com Jornalistas, segundo pesquisa realizada pelo Centro de Estudos da Comunicação (Cecom) e pela revista Negócios da Comunicação com 25 mil jornalistas de todo o Brasil. Graças à excelência na apresentação de suas informações contábeis, novamente conquistou o "Troféu Transparência", organizado pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC), juntamente com a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi) e a Serasa Experian.

A ISA CTEEP ainda foi reconhecida como uma das cinco empresas mais engajadas com o ecossistema de inovação pelo ranking Top 50 Open Corps, promovido pela 100 Open Startups. E a empresa recebeu a Medalha Eloy Chaves, concedida pela Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica (ABCE) para as organizações que mais investem e se preocupam com a segurança e saúde dos seus colaboradores.

SUSTENTABILIDADE

Além de entregar um serviço altamente qualificado à sociedade, a ISA CTEEP está empenhada em criar conexões com as pessoas e contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades nas quais está presente.

No ano passado, foi aportado cerca de R\$ 8 milhões em projetos incentivados. São iniciativas que têm como foco desenvolver e preparar jovens para o mercado de trabalho, promover o acesso a tratamentos de saúde de qualidade e apoiar projetos com foco em educação ambiental.

A Companhia também está comprometida com a conservação ambiental, por meio do Conexão Jaguar, principal projeto de sustentabilidade corporativa do grupo ISA. Com a preservação do hábitat do jaguar (onça-pintada no Brasil), essa iniciativa tem como objetivos proteger a biodiversidade, mitigar as mudanças climáticas e desenvolver as comunidades rurais.

Em 2019, foi comemorado o primeiro projeto do Conexão Jaguar no Brasil. Com a ação, serão mitigadas as mudanças climáticas por meio da conservação da biodiversidade e preservação da onça-pintada em mais de 76 mil hectares na Serra do Amolar, localizada no Pantanal do Mato Grosso.

PESSOAS

O ano de 2019 teve como principal foco a excelência operacional. Foram priorizados os trabalhos de revisão e mapeamento de processos, em que foram estabelecidas novas práticas e políticas, além de investimentos em formação com o objetivo de fortalecer a segurança dos ativos.

Orientada pela estratégia 2030, a Companhia busca eficiência em linha com os atributos de liderança definidos pelo Grupo, com isso houve uma reorganização de estrutura e mudanças importantes no quadro de colaboradores e executivos.

No final de 2019, a sede da Companhia mudou de endereço com um novo escritório que retrata como a Companhia deve seguir nos próximos anos: com um ambiente colaborativo, inovador e que proporcione eficiência estimulando os colaboradores a essas práticas. Tudo isso reforçado pelas novas capacidades organizacionais desejadas.

Destacam-se os reconhecimentos em 2019 pela Great Place to work, em que a Companhia conquistou o 48º lugar entre as 150 melhores empresas, e também o prêmio Eloy Chaves de segurança com medalhas prata e bronze.

AUDITORES INDEPENDENTES

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA CTEEP informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou apenas serviços relacionados à Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2019.

continuação

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018			2019	2018		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	5	593.663	6.224	595.971	16.740	Empréstimos e financiamentos	14	658.553	280.449	709.928	333.787
Aplicações financeiras	6	41.655	426.551	2.068.611	680.909	Debêntures	16	367.508	23.707	367.508	23.707
Ativo de concessão	7	1.865.137	1.900.970	2.061.882	2.086.298	Arrendamento mercantil	15	9.642	280	9.948	280
Estoques	9	30.750	36.485	103.818	39.173	Fornecedores	17	48.048	56.483	167.774	88.358
Tributos e contribuições a compensar	31	27.871	26.339	32.335	29.521	Tributos e encargos sociais a recolher	19	88.357	50.934	92.106	54.382
Instrumentos financeiros derivativos	30	17.508	-	19.202	-	Encargos regulatórios a recolher	24 (b)	47.187	38.834	48.336	40.262
Caixa restrito	30	1.876	1.787	1.876	1.787	Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	20	102.079	7.835	102.079	7.835
Créditos com partes relacionadas	30	2.111	2.067	703	323	Obrigações trabalhistas	22	33.341	36.867	33.341	37.047
Despesas pagas antecipadamente		4.573	8.285	4.677	8.384	Valores a pagar - Funesp		2.173	4.250	2.173	4.250
Outros		43.823	39.865	44.373	36.509	Outros		73.896	31.501	72.632	36.790
		2.629.067	2.442.663	4.933.448	2.899.644			1.430.784	531.140	1.615.825	626.698
Não circulante						Não circulante					
Realizável a longo prazo						Empréstimos e financiamentos	14	403.959	940.332	637.448	1.215.457
Caixa restrito		16.680	11.357	46.515	42.268	Debêntures	16	1.528.971	1.441.504	1.528.971	1.441.504
Ativo de concessão	7	10.202.530	10.154.595	12.599.151	12.047.558	Arrendamento mercantil	15	39.643	232	39.948	232
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	8	1.576.332	1.426.083	1.576.332	1.426.083	PIS e COFINS diferidos	18	1.074.486	1.085.129	1.185.323	1.176.566
Cauções e depósitos vinculados	10	52.233	66.344	52.886	66.987	Imposto de renda e contribuição social diferidos	29 (b)	2.599.191	2.544.469	2.673.970	2.603.438
Estoques		4.081	3.244	13.006	13.551	Encargos regulatórios a recolher	19	36.814	32.238	41.236	35.935
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29 (b)	-	-	1.144	9.037	Provisões	21	58.580	90.665	62.367	90.708
Benefício pós-emprego - Superávit atuarial	22 (a)	43.024	105.444	43.024	105.444	Reserva Global de Reversão - RGR	23	16.612	19.093	16.612	19.093
Instrumentos financeiros derivativos	31	-	235	-	2.643	Instrumentos financeiros derivativos	31	-	-	135	-
Outros		21.213	25.236	24.011	25.236	Outros		35.652	33.078	35.652	33.078
		11.916.093	11.792.538	14.356.069	13.738.807			5.793.708	6.186.740	6.221.662	6.616.001
Investimentos	11	4.377.784	3.514.001	2.198.004	1.848.092	Patrimônio líquido	24 (a)	3.590.020	3.590.020	3.590.020	3.590.020
Imobilizado	12	85.699	25.447	86.377	25.539	Capital social	24 (c)	666	666	666	666
Intangível	13	10.168	11.878	25.196	30.142	Reservas de capital	24 (d)	8.172.442	7.404.769	8.172.442	7.404.769
		4.473.651	3.551.326	2.309.577	1.903.773	Reservas de lucro	24 (e)	31.191	73.192	31.191	73.192
		16.389.744	15.343.864	16.665.646	15.642.580	Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
		19.018.811	17.786.527	21.599.094	18.542.224	Participação de não controladores nos fundos de investimentos		11.794.319	11.068.647	11.794.319	11.068.647
								11.794.319	11.068.647	13.761.607	11.299.525
								19.018.811	17.786.527	21.599.094	18.542.224

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Receita operacional líquida	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Receitas operacionais	25.1	2.617.843	2.750.621	3.305.155	3.184.654
Outras operacionais		-	-	-	-
Lucro bruto	26	(521.122)	(500.569)	(952.177)	(725.246)
(Despesas) receitas operacionais		2.096.721	2.250.052	2.352.978	2.459.408
Gerais e administrativas	26	(162.315)	(148.292)	(178.900)	(154.746)
Honorários da administração	26 e 30	(16.219)	(10.749)	(16.219)	(11.890)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28	3.588	(23.480)	3.525	(34.736)
Resultado de equivalência patrimonial	11	368.582	405.590	179.788	200.822
		193.636	223.069	(11.806)	(550)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		2.290.357	2.473.121	2.341.172	2.458.858
Receitas financeiras	27	418.240	332.301	439.041	352.778
Despesas financeiras	27	(599.248)	(468.926)	(624.300)	(494.932)
		(183.008)	(136.625)	(185.259)	(142.214)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.107.349	2.336.496	2.155.913	2.316.644
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	29	(268.784)	(400.243)	(276.796)	(407.423)
Diferido	29	(75.934)	(54.585)	(99.666)	(13.976)
		(344.718)	(454.828)	(376.462)	(421.399)
Lucro líquido do exercício		1.762.631	1.881.668	1.779.451	1.895.245
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		-	-	1.762.631	1.881.668
Acionistas não controladores		-	-	16.820	13.577
Lucro líquido por ação	24 (f)	3.31559	3.53950	-	-
Lucro diluído por ação	24 (f)	3.31534	3.53938	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Lucro líquido do exercício	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	24 (d)	-	-	-	-
Benefício pós-emprego - Superávit atuarial	22 (a)	44.975	107.360	44.975	107.360
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29 (b)	(15.292)	(36.502)	(15.292)	(36.502)
Ajuste instrumento financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	31 (a)	1.556	2.408	1.556	2.408
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29 (b)	(48)	(74)	(48)	(74)
Total de outros resultados abrangentes, líquido		31.191	73.192	31.191	73.192
Total do resultado abrangente do exercício		1.793.822	1.954.860	1.810.642	1.968.437
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		-	-	1.793.822	1.954.860
Acionistas não controladores		-	-	16.820	13.577

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Recargas	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Operacionais	3.064.013	3.182.317	3.788.758	3.636.827
Outras operacionais	16.871	15.246	16.892	15.256
	3.080.884	3.197.563	3.805.650	3.652.083
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados	(33.060)	(28.932)	(43.613)	(38.038)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(321.083)	(319.792)	(751.761)	(641.231)
	(354.143)	(348.724)	(795.374)	(679.269)
Valor adicionado bruto	2.726.741	2.848.839	3.010.276	3.072.814
Retenções				
Depreciação e amortização	(18.603)	(8.347)	(19.963)	(9.214)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	2.708.138	2.840.492	2.990.313	3.063.600
Recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	368.582	405.588	179.788	200.822
Receitas financeiras	416.240	332.301	439.041	352.778
Valor adicionado total a distribuir	3.492.960	3.578.381	3.609.142	3.617.200
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(174.630)	(173.242)	(174.409)	(179.898)
Benefícios	(59.005)	(58.264)	(62.948)	(60.487)
F.G.T.S.	(21.397)	(21.108)	(21.435)	(21.660)
	(255.032)	(252.614)	(258.792)	(262.045)
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	(837.070)	(927.782)	(906.556)	(916.107)
Estaduais	(1.320)	(711)	(1.385)	(791)
Municipais	(34.973)	(34.811)	(34.988)	(34.828)
	(873.363)	(963.304)	(942.929)	(951.726)
Remuneração de capitais de terceiros				
Aluguéis	(4.960)	(12.525)	(5.994)	(13.919)
Juros e variações monetárias e cambiais	(596.974)	(468.270)	(621.976)	(494.265)
	(601.934)	(480.795)	(627.970)	(608.184)
Remuneração de capitais próprios				
Juros sobre capital próprio e dividendos	(917.459)	(1.225.000)	(917.459)	(1.225.000)
Lucros retidos	845.172	656.668	861.992	670.245

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Nota	Controladora		Consolidado		Controladora e Consolidado			
	2019	2018	2019	2018	Total	Participação de não controladores		
Em 31 de dezembro de 2017	3.590.020	666	636.846	854.208	875.113	5.038.602	198.051	11.199.556
Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição da reserva especial de lucros a realizar, adoção CPC 47	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos prescritos	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de participação adicional junto à não controladores	-	-	-	-	-	-	2.362	1.017
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefício pós-emprego - Superávit atuarial	22 (a)	-	-	-	-	-	-	107.360
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29 (b)	-	-	-	-	-	-	(36.502)
Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	24 (e)	-	-	-	-	-	-	2.408
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24 (e)	-	-	-	-	-		



continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Destaques
 A Administração destaca abaixo assuntos contábeis, regulatórios e econômicos importantes para esta divulgação:
 • **Contábeis - Novas Normas**
 O CPC nº 06 (R2) - Arrendamentos (IFRS16 - Leases) entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 (notas nº 3.23 e 15).
 • **Regulatório - Revisão Tarifária Periódica (RTP)**
 A Revisão Tarifária Periódica (RTP) do contrato 059/2001 da CTEEP, foi postergada para julho de 2020, com efeitos retroativos a julho de 2018, conforme a nota técnica nº 115/2019-SGT/ANEEL.
 Destaca-se que em junho de 2019 ocorreram as revisões tarifárias periódicas das controladas IESUL e IE Pinheiros e da controlada em conjunto IE Madeira conforme Resolução homologatória REH 2.556 (nota 25.2).
 • **Econômicos**
 (i) Na avaliação do ativo atuarial do plano de pensão a taxa de juros utilizada foi 3,32% a.a. em 2019 e 5,01% a.a. em 2018, que foi determinada com base nos dados de mercado em 12 de dezembro de 2019 para os retornos das NTN-B (nota 22 (a)).
 (ii) O IPCA acumulado no ano de 2019 foi de 3,17% e 4,05% em 2018, IPCA é base de atualização do reajuste anual da receita (RAP), bem como é utilizado para atualização dos valores a receber de ativo financeiro e contratual (nota 25.2).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Objeto social
 A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP", "CTEEP" ou "Companhia") é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
 A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo ("CESP"), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EPTE"), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. em lote de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Atual Conexão Elétrica S.A. - E.S.P. ("ISA").
 A Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente doze sociedades e com controle compartilhado outras cinco sociedades, que detêm juntas vinte e cinco contratos de concessão (nota 1.2) e 18,6 mil quilômetros de linhas construídas e mais de 2 mil quilômetros em fase pré-operacional. Em 19 de dezembro de 2019, a Companhia arrematou 3 lotes no Leilão de Transmissão nº 02/2019, promovido pela ANEEL, que adicionará 379 km de linhas de transmissão e 4,3 mil MVA de potência aos ativos da Companhia. As obras deverão ser construídas em um prazo entre 42 e 60 meses. Os contratos de concessão desses projetos serão assinados ao longo de 2020.
 As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de "American Depositary Receipts - ADRs" - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o JP Morgan Chase Bank e o custodiante é o Banco Santander.
 A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 1, da B3 desde setembro de 2002. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.
 A Companhia integra o Índice Brasil Amplo, Índice Brasil 100, Índice de Dividendos, Índice de Energia Elétrica, Índice de Ações com Governança Corporativa Trade, Índice de Ações com Governança Corporativa, Índice MidLarge Cap e Índice de Utilidade Pública.

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Participações (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica			Índice de Correção	Receta Anual Permissita - RAP
					Prazo Próximo	2024	2024		
CTEEP (i)	059/2001	-	30	31.12.42	5 anos	2024	IPCA	2.579.079	06/19
Controladas									
IE Serra do Japi	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	16.476	06/19
IE MG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2022	IPCA	19.030	06/19
IE NNE	001/2008	100	30	16.03.38	5 anos	2023	IPCA	46.371	06/19
IE Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	10.677	06/19
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	5.777	06/19
IE Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	35.337	06/19
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	12.166	06/19
IE Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	5.865	06/19
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2021	IGPM	10.401	06/19
IE Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	41.840	06/19
IE Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	5.495	06/19
IE Itaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	52.453	06/19
IE Tibagi	020/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	20.205	06/19
IE Itaquaré	022/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	50.794	06/19
IE Itapura	042/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	11.800	06/19
IE Aguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	59.037	06/19
IE Biguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	40.426	06/19
IE Itapura	021/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	10.695	06/19
Lote 1 (ii)	-	100	30	-	5 anos	2025	IPCA	37.748 RAP Ofertada	-
Lote 6 (iii)	-	100	30	-	5 anos	2025	IPCA	5.316 RAP Ofertada	-
Lote 7 (ii)	-	100	30	-	5 anos	2025	IPCA	32.887 RAP Ofertada	-

(i) Na CTEEP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) é de R\$1.531.817 base 06/2019. A Revisão Tarifária Periódica (RTP) das concessionárias de transmissão, foi postergada para julho de 2020, com efeitos retroativos a julho de 2018, conforme a nota técnica nº 115/2019-SGT/ANEEL.
 (ii) Lotes arrematados no Leilão ANEEL nº 02/2019 de dezembro/2019, com previsão de assinatura dos contratos de concessão para o mês de março de 2020.
 (iii) Em 12 de maio de 2014, as instalações do contrato de concessão 015/2009 da controlada em conjunto IE Madeira foram concluídas e entregues ao ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico para testes. Face a restrições sistêmicas e de terceiros existentes na época, o ONS emitiu os Termos de Liberação Parcial - TILs para operação comercial e liberou o pagamento da RAP - Receita Anual Permissita das Conversoras do Bipolo 2, com redução de 10%, pela existência de pendências não impeditivas próprias. Os testes do comissionamento das Conversoras do Bipolo 2 foram iniciados em 13 de março de 2015, quando cessaram todas as restrições sistêmicas e de terceiros, tendo o ONS emitiu os Termos de Liberação para Testes - TLTs.
 Em junho de 2015, ocorreu a primeira transmissão de potência, data considerada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesciam, ainda, algumas pendências não impeditivas próprias e de terceiros, sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos, no Simulador Digital em Tempo Real do ONS.
 Com a conclusão dos Estudos Conjuntos, o ONS atendeu a eliminação de todas as pendências não impeditivas próprias e emitiu os Termos de Liberação Definitivos - TLDs, garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2 a partir de setembro de 2019.
 Todos os contratos de concessão acima prevendo o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica, seguida a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013
 Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).
 Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 7).
 Para os valores do SE, em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconhece como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data-base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o cumprimento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, sob a rubrica "Contas a Receber (ativo da concessão)" (nota 7 (ii)).
 Conforme divulgado em fato relevante de 11 de abril de 2017, foi expedida decisão judicial liminar referente ação movida por três associações empresariais, que determina em caráter provisório a exclusão da parcela de "remuneração", prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/13 e consequente recálculo das Receitas Anuais Permissitas (RAPs) pela ANEEL. Em cumprimento da referida decisão liminar, a ANEEL, por meio de Nota Técnica nº 170/17, apresenta novo cálculo excluindo dos valores da RAP, os valores referentes ao custo de capital (nota 7). A Companhia, pautada na opinião de assessores jurídicos, entende que esta é uma decisão provisória e que o direito da Companhia de receber os devidos valores referentes aos ativos do RBSE está assegurado pela Lei, de forma que nenhum ajuste ao valor registrado contabilmente até 31 de dezembro de 2019 foi considerado.
 (*) NI - instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000.
 (**) SE - instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Bases de elaboração e apresentação
 As demonstrações financeiras individuais, identificadas como "Controladora", e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como "Consolidado", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.
 Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.
 As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.
 Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.
 As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 04 de março de 2020.
 Estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações contábeis regulatórias, mencionadas na nota 2.5, estarão disponíveis no site da Companhia a partir de 04 de março e até 30 de abril de 2020, respectivamente.

2.2 Moeda funcional e de apresentação
 As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").
2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas
 A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos e atuariais, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados no menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.
 Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:
 • Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 29 (b))
 • Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, civis e trabalhistas (nota 21).
 • Contabilização de contratos de concessão
 Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.
 • Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)
 A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.
 • Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)
 Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, o WACC do leilão que representa a estimativa da Companhia para a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.
 • Determinação das receitas de infraestrutura (nota 25.1)
 Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.
 • Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 25.1)
 Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

2.4 Procedimentos de consolidação
 As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.
 O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.
 As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.
 Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Controladas	Data-base das demonstrações financeiras		Participação %	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	100	100	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	100	100	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	100	100	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	100	100	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	100	100	100	100
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	100	100	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	100	100	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	100	100	100	100
Interligação Elétrica Itaquaré S.A. (Itaquaré)	100	100	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	100	100	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	100	100	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	100	100	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	13 (*)	68	100	100
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	3 (*)	43	100	100
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	100 (*)	100	100	100
Fundo de Investimento Barra Bonita	100 (*)	-	100	-

(*) Considera participação direta e indireta.
 (i) Em 31 de dezembro de 2019 a controlada em conjunto Interligação Elétrica da Madeira (Madeira), possui 87% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
 (ii) Em 31 de dezembro de 2019 as controladas em conjunto, Interligação Elétrica Ival S.A. (Ival) e Interligação Elétrica da Madeira (IEMadeira), possuem 87% e 9%, respectivamente, de participação do Fundo de Investimentos Xavantes Referenciado DI.
 Quando a administração dessas participações tem reflexo na linha de Participação de não controladores nos fundos de investimentos (R\$1.967.288 em 31 de dezembro de 2019).
 Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:
 • eliminação do patrimônio líquido das controladas;
 • eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
 • eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.
 As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora. A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2), 19 (R2) e 36 (R3) e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.
 Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

Controladas em conjunto	Data-base das demonstrações financeiras		Participação %	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	51	51	51	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	51	51	51	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (Paraguaçu)	50	50	50	50
Interligação Elétrica Almorós S.A. (Almorós)	50	50	50	50
Interligação Elétrica Ival S.A. (Ival)	50	50	50	50

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias
 Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - "DCR" que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.
 Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizada no site eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2020.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Apuração do resultado
 O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.
3.2 Reconhecimento de receita
 A Companhia e suas controladas aplicaram o CPC 47 - Receita de Contratos com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47 estão descritas na nota 3.7.
 Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado, for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:
 (a) **Recita de infraestrutura**
 Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra (nota 25.1(a)).
 A partir de 1º de janeiro de 2013, em virtude da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia passou a reconhecer receita de implementação da infraestrutura para melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011 (nota 25.1(a)).

(b) **Remuneração dos ativos de concessão**
 Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base no WACC regulatório ou WACC do leilão que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa base precifica o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 6,6% e 10,5% (nota 25.1(b)).
 (c) **Recita de operação e manutenção**
 Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica que têm início após o término da fase de construção e vida a não interrupção da disponibilidade dessas instalações (nota 25.1(a)).

(d) **Ganho ou perda de eficiência na implementação de infraestrutura**
 Refere-se às variações positivas ou negativas alocadas no resultado no momento da entrada em operação de cada projeto de reforço, melhorias e os novos contratos de concessão (nota 25.1(c)).

3.3 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos
 São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.
 A Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. As controladas Pinheiros, IEMG, Serra do Japi, Evrecy, IENNE, Itaúnas, Tibagi, Itaquaré, Itapura, Aguapeí e Biguaçu optaram pelo regime de Lucro Presumido. A controlada IESUL optou pelo regime de Lucro Real Trimestral (nota 29(a)).
 Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e do CPC 32 (IAS 12) - Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.
 A recuperação dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, se não for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada (nota explicativa 29 (b)).

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita
(a) Impostos sobre serviços
 Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não foram recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares
 Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.
(i) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)
 Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólicas, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. O valor é fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Câmara de Regulatização de Energia Elétrica - CCEE e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão) (nota 19).

(ii) Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)
 Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. O valor é fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas unidades integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (nota 19).
(iii) Reserva Global de Reversão (RGR)
 Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em doze dígitos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, as concessionárias do sistema de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei ficaram desobrigadas do recolhimento do quota anual de RGR (nota 19).
(iv) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)
 As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrel

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04



CTEEP



Índice de Energia IEE

Índice Brasil 100 IBRX 100

Índice Brasil Bolsa/Bovespa IBRA

Índice de Corretiva Diferencial IGC

Índice Governança Corporativa IGCT

Índice de Utilidade Pública UTIL

Índice Brasil Bolsa/Bovespa IDIV

Índice Brasil Bolsa/Bovespa MLCX

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio (WACC regulatório ou WACC do leilão), estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 6,6% e 10,5%; e (ii) atualizado pelo IPCA/IGPM.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculada à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques
Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Investimentos
Na elaboração de suas demonstrações financeiras individuais ("Controladora"), a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas e controladas em conjunto através do método de equivalência patrimonial. No consolidado reconhece somente as controladas em conjunto (nota 11).

3.10 Combinação de negócios
Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos dos passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

A realização do intangível decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público ocorre no prazo estimado ou contratado de utilização, de vigência ou de perda de substância econômica, ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento (nota 11 (ciii)).

3.11 Imobilizado
Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 12).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.12 Intangível
Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo, (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 13).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.13 Arrendamentos
(a) A Companhia como arrendatária
A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

• **Arrendatário**
A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

• **Ativos de direito de uso**
A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remuneração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

• **Passivos de arrendamento**
Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de capitação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

• **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor**
Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.14 Demais ativos circulares e não circulares
São apresentados pelo seu valor líquido de realização.
Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.15 Passivos circulares e não circulares
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.16 Provisões
As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 21 (a).

3.17 Benefícios a empregados
A Companhia patrocina plano de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Fundação CESP (Funcesp), cujo objetivo é suplementar benefícios garantidos pela Previdência Social.

Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC nº 33 (R1). A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remensuração dos compromissos do plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no limite superior do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou ativos e passivos (patrimônio líquido) atuariais reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 22.

3.18 Dividendos e juros sobre capital próprio
A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório conforme descrito na nota 24 (b).

A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

3.19 Segmento de negócio
Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócios das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela administração no processo de tomada de decisão. No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.20 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")
Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração requerida pelas IFRS.

3.21 Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC")
A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.22 Resultado por ação
A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O cálculo do lucro diluído é afetado por instrumentos conversíveis em ações, conforme mencionado na nota explicativa 24 (f).

3.23 Novas normas e interpretações
A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto adotaram os novos pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, CVM e IASB, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2019, que são:

• **CPC nº 06 (R2) - Arrendamentos - Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017 (IFRS 16 - Leases)**
O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" e arrendamentos de curto prazo. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também reavaliam o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em "Arrendamento mercantil" referente aos pagamentos futuros no montante de R\$49.285 na controladora e R\$49.896 no consolidado (nota 15) e "Imobilizado" referente o direito de uso no montante de R\$48.550 na controladora e R\$49.127 no consolidado, líquidos de depreciação (nota 12).

• **ICPC 22 (IFRIC 23) - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro**
Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

A Companhia analisou as incertezas relacionadas aos tratamentos fiscais na apuração dos tributos sobre o lucro, em conjunto com seus assessores legais internos e externos e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras, decorrentes de tratamentos que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda. Ao concluir estes estudos, a Administração da Companhia avaliou que nenhuma das posições relevantes adotadas, sofreu qualquer alteração quanto ao julgamento da probabilidade de perdas geradas por eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS PELO IASB JÁ EMITIDAS E QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR

• CPC 11 (IFRS 17) - Contratos de Seguros
• CPC 15 (R1) (IFRS 3) - Definições de negócios
• CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material

Exceto pelo pronunciamento IFRS 17 - Contrato de Seguros, norma ainda não emitida no Brasil, que tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras, não sendo aplicável à Companhia e suas controladas a Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Caixa e bancos	3.825	4.744	4.437	7.712
Equivalentes de caixa				
CDB (a)	589.838	386	589.838	6.254
Compromissada (b)	96,5%	652	1.696	2.362
Fundos de investimento de curto prazo	41,2	412	412	412
	593.663	6.224	595.971	16.740

Equivalentes de caixa estão mensurados ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

Análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31 (c).

(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

(b) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2019		Rentabilidade média acumulada da carteira em 2018	
% do CDI	2019	2018	2019	2018
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	3.689	169.128	120.968	250.321
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	25.601	90.087	1.912.818	283.252
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	3.936	167.336	3.936	167.336
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	8.429	30.891	8.429	30.891
	99,4%	98,9%	41,655	680,909

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

• Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.

• Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

• Fundo de Investimento Assis Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.

• Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

Análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31 (c).

7. ATIVO DE CONCESSÃO

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Ativo financeiro				
Ativo da Lei nº 12.783 - SE (a)	8.512.646	9.069.651	8.512.646	9.069.651
Serviços de O&M (b)	124.222	177.597	142.224	189.916
	8.636.868	9.247.248	8.654.870	9.259.567

Ativo contratual
Implementação da infraestrutura (c)

	2019	2018	2019	2018
Circulante	3.430.799	2.808.317	6.006.163	4.874.289
Não circulante	12.067.667	12.055.565	14.661.033	14.133.856
	1.865.137	1.900.970	2.061.882	2.086.298
	10.202.530	10.154.595	12.599.151	12.047.558

(a) Contas a receber Lei nº 12.783 - valores a receber relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE.

Instalações NI
A indenização referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisso mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$30.623, na rubrica "outros" no passivo não circulante, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses.

Instalações SE
(i) Conforme condições previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, em conformidade com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, o valor referente às instalações do SE é tratado como um ativo financeiro a valor justo por meio do resultado, com o prazo de pagamento da parcela de receita (componente econômico) estimado em 8 anos e o pagamento da parcela remanescente (componente financeiro) estimado em 6,3 anos iniciados em julho de 2017.

(ii) Conforme mencionado na nota 1.2, a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.484 reconheceu a base de remuneração líquida da Companhia é de R\$4.094.440 na data base de 31 de dezembro de 2012.

(iii) Em junho de 2017, a ANEEL emitiu Despacho nº 1.779 e Nota Técnica nº 170, que em cumprimento a decisão judicial liminar (nota 1.2) exclui a parcela referente ao custo de capital próprio (ke) dos valores não pagos entre janeiro de 2013 e junho de 2017 no cálculo da RAP 2017/2018 até que seja julgado o mérito. Para o ciclo 2019/2020, permanece válido o disposto no referido despacho, estando o repasse do custo de capital próprio ainda suspenso. De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565/19, a RAP RBSE representa R\$1.531.817 e contempla a linearização do componente econômico previsto até a revisão tarifária de 2023 (nota 24.4). Dessa forma, os recebíveis referentes ao custo de capital próprio considerados no fluxo de recebimento de caixa do ativo financeiro das instalações do SE relativos aos ciclos tarifários 2017/2018 e 2018/2019, estão registrados no ativo não circulante, e não sofrem atualização financeira a partir da data de seu vencimento.

A partir de novembro de 2019 o judiciário passou a julgar impropriedade alguns processos, que motivaram a exclusão do custo de capital próprio (Ke) do componente financeiro, consequentemente ficaram sem efeito as respectivas liminares. Contudo, cabe dizer que existem outras liminares de mesmo conteúdo que ainda estão vigentes em outros processos judiciais.

(b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensal informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

(c) As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
A vencer	12.056.328	12.044.320	14.648.605	14.121.484
Vencidos				
até 30 dias	934	1.299	973	1.411
de 31 a 60 dias	296	59	328	103
de 61 a 360 dias	397	350	451	380
há mais de 361 dias (i)	9.712	9.537	10.676	10.478
	11.339	11.245	12.428	12.372
	12.067.667	12.055.565	14.661.033	14.133.856

(i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes e estão classificados no contas a receber de longo prazo. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constitui perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

Movimentação do contas a receber:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 2017	11.436.529	13.138.880
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	169.297	387.115
Remuneração dos ativos da concessão - RBSE (nota 25.1)	1.269.108	1.269.108
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	334.852	549.670
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	1.016.041	1.042.534
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 25.1)	361.495	361.495
Adoção CPC 47	468.629	442.571
Combinação de negócios (*)	-	193.663
Recebimentos	(3.000.386)	(3.251.180)
Saldo em 2018	12.055.565	14.133.856

Receita de infraestrutura (nota 25.1)

Remuneração dos ativos da concessão - RBSE (nota 25.1)

Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)

Receita de operação e manutenção (nota 25.1)

Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 25.1)

Recebimentos

Saldo em 2019

(*) valor originado da combinação de negócios na aquisição da IESUL (nota 11 (c) ii).

Em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 01/



continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Controladora		Consolidado		
											2019	2018	2019	2018	
BNDES		284.136 105.231		TJLP + 1,80% a.a. 3,50% a.a.	9,20% 3,60%	15.03.2029 15.01.2024					178.166 41.664	196.700 51.830	178.166 41.664	196.700 51.830	
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	1.940	23.12.2013	TJLP	6,70%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Fiança bancária	Dívida líquida/EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/Dívida Líquida + PL < 0,6	26	24	26	24	
Contrato 17.2.0291.2 (*)	CTEEP	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62% a.a. TJLP + 2,06% a.a.	7,43% 7,90%	15.03.2032 15.02.2028	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019 Financiar os Projetos dos Lotes E, H e K do Leilão 004/2008	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018 Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/EBITDA Ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/Dívida Líquida + PL < 0,6	234.145	150.987	234.145	150.987	
Contrato 13.2.0650.1	Pinheiros	23.498	13.08.2013	3,50% a.a.	3,56%	15.04.2023				ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	6.037	7.841	
Contrato											Controladora		Consolidado		
Contrato 10.2.2034.1	Pinheiros IE Serra do Japi	119.886	30.12.2010	TJLP + 2,62% a.a. 5,50% a.a. TJLP + 1,95% a.a.	8,30% 5,80% 8,20%	15.05.2026 15.01.2021 15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote K do Leilão 004/2011 Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 001/2009	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011 Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012		ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	23.326	27.020	
Contrato 11.2.0842.1		93.373	28.10.2011	TJLP + 1,55% a.a.	7,90%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote D do Leilão 005/2006	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio de 2009		ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	17.610	22.821	
Contrato 08.2.0770.1	IEMG	70.578	14.01.2009	TJLP + 2,39% a.a. 5,5% a.a.	8,40% 5,50%	15.04.2023 15.01.2021	Financiar os Projetos do Lote F do Leilão 004/2008	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011		ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	1.213	2.334	
Contrato 10.2.1883.1	IESUL	18.166	21.12.2010	TJLP + 2,58% a.a. 3,0% a.a.	5,50% 3,00%	15.05.2025 15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014		ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	4.136	4.884	
Contrato 13.2.0422.1	IESUL	28.200	28.06.2013	TJLP + 2,58% a.a.	8,30%	15.02.2028	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014		ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	3.972	5.170	
Finame PSI Eletrobrás	CTEEP	10.346	04.11.2014	6,0% a.a. 8,0% a.a.	6,00% 8,00%	18.11.2019 15.11.2021	Financiamento de máquinas e equipamentos	Pagamento de Principal e Juros em 54 parcelas mensais a partir de fevereiro de 2015			-	2.113	69	2.113	69
BNB	CTEEP	-	-	-	-	-	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB		-	-	160.307	171.679	
Total em moeda nacional	CTEEP	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00%	19.05.2030					454.036	401.723	738.900	730.186	
b) Moeda estrangeira															
Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	Taxa interna de retorno - TIR a.a.	Data final	Indicador financeiro	Forma de pagamento	Controladora	Consolidado	2019	2018	2019	2018	
Lei 4131(**)															
MUFG	CTEEP	USD 75.000	20.07.2018	Varição Cambial + 3,3415% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	5,73%	20.07.2020	Dívida Líquida/EBITDA < 3,5	Juros Trimestrais e Principal no final	306.069	293.902	306.069	293.902	306.069	293.902	
CITI	CTEEP	USD 75.000	24.08.2018	Varição Cambial + Libor 3M + 0,47% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	5,63%	24.08.2020	Dívida Líquida/EBITDA < 3,5	Juros Trimestrais e Principal no final	302.407	292.027	302.407	292.027	302.407	292.027	
CITI	CTEEP	USD 60.000	08.11.2018	Varição Cambial + Libor 3M + 0,25% a.a. + IR (Swap para 102,5% CDI)	6,36%	08.11.2019	Dívida Líquida/EBITDA < 3,5	Juros Trimestrais e Principal no final	-	233.129	-	233.129	-	233.129	
Total em moeda estrangeira									608.476	819.058	608.476	819.058	608.476	819.058	
Total em moeda nacional e estrangeira									1.062.512	1.220.781	1.347.376	1.549.244	1.347.376	1.549.244	
Circulante									658.553	280.449	709.928	333.787	709.928	333.787	
Não circulante									403.959	940.332	637.448	1.215.457	637.448	1.215.457	

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

(**) Os efeitos das contratações de instrumentos financeiros de Swap para os contratos de moeda estrangeira 4131 estão descritos na nota 31.

Os vencimentos das parcelas de empréstimo e financiamentos a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
2020	-	623.394
2021	48.410	40.673
2022	48.410	40.657
2023	48.410	40.657
2024	39.081	31.329
2025	38.233	30.481
2026 a 2029	157.600	118.942
2030 a 2032	23.815	23.814
	403.959	940.332

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Saldos em 2017	602.379	959.129
Adições	809.910	809.910
Pagamentos de principal	(235.664)	(283.080)
Pagamentos de juros	(38.220)	(65.791)
Combinação de negócios - IESUL (nota 11)	-	21.229
Juros e variações monetárias e cambiais	82.376	107.847
Saldos em 2018	1.220.781	1.549.244
Adições (i)	100.000	100.000
Pagamentos de principal	(295.105)	(336.849)
Pagamentos de juros	(66.025)	(91.512)
Juros e variações monetárias e cambiais	102.861	126.493
Saldos em 2019	1.062.512	1.347.376

(i) Refere-se à captação de 08 de agosto de 2017 do contrato BNDES nº 17.2.0291.2

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 2019	Modalidade garantias	Saldo garantido pela CTEEP	Término da garantia
IE Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	10.519	Penhor de ações	10.519	15.02.2028
IE Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	34.214	Penhor de ações	34.214	15.05.2026
IE Pinheiros	100%	BNDES	FINEM	46.121	Penhor de ações	46.121	15.05.2026
IEMG	100%	BNDES	FINEM	17.610	Penhor de ações	17.610	15.04.2023
IESUL	100%	BNDES	FINEM e PSI	5.349	Penhor de ações	5.349	15.05.2025
IESUL	100%	BNDES	FINEM e PSI	10.744	Penhor de ações	10.744	15.02.2029
ENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	160.307	Penhor de ações/corporativa	160.307	19.05.2030
IE Madeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	277.447	Penhor de ações	141.498	10.07.2032
IE Madeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.121.535	Penhor de ações	571.983	15.02.2030
IE Madeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	468.571	Penhor de ações/corporativa	238.971	18.03.2025
IE Garanhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	219.941	Penhor de ações	112.170	15.12.2028
IE Itaú	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	1.562.981	Penhor de ações/corporativa	701.481	15.12.2043

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial da Controladora de R\$10.152 e no Consolidado no montante de R\$39.987 (R\$6.584 na controladora e R\$ 37.495 no consolidado, em 31 de dezembro de 2018).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de "cross default" que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2019, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas ("covenants"), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

15. ARRENDAMENTOS MERCANTIL

Conforme nota 3.23, a Companhia adotou o CPC nº 06 (R2) com abordagem de transição simplificada sem representar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (apresentado de acordo com o CPC 06 (R1) e IFRIC 04).

Na data da transição, os ativos e passivos de acordo com o CPC 06 (R2), foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos devidos, durante o prazo do arrendamento.

Contrato	Valor Contratual	Data início	Taxa	Data final	Forma de pagamento				
					2019	2018	Consolidado		
Arrendamento de veículos	13.278	28.07.2016	0,58% a.m.	30.11.2020	principal e juros mensais	8.058	512	8.210	512
Arrendamento de imóveis	10.885	01.07.2019	0,58% a.m.	30.06.2029	principal e juros mensais	41.227	41.686	49.285	49.896
Total de arrendamento mercantil						49.285	49.896	9.642	9.948
Circulante						39.643	232	39.948	232
Não circulante									

Os vencimentos das parcelas de arrendamentos mercantis a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
2020	-	232
2021	3.959	4.015
2022	4.231	4.317
2023	4.109	4.137
2024	4.300	4.330
2025 a 2029	22.984	23.149
	39.643	232

A movimentação dos arrendamentos mercantis é como segue:

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Saldos em 2017	134	696
Adições	696	696
Pagamentos de principal	(358)	(358)
Juros e variações monetárias e cambiais	40	40
Saldos em 2018	512	512
Adições	58.468	59.377
Pagamentos de principal e juros	(11.838)	(12.165)
Juros e variações monetárias e cambiais	2.143	2.172
Saldos em 2019	49.285	49.896

Em 18 de dezembro de 2019 e 05 de fevereiro de 2020, a CVM emitiu os ofícios circulares nº 02/2019 e nº 01/2020, respectivamente, contendo informações acerca das premissas contábeis aplicadas na adoção do CPC 06 (R2), bem como requerimentos de divulgações adicionais em nota explicativa. A Companhia analisou os assuntos abordados nos ofícios em questão, e concluiu que as políticas contábeis adotadas estão em consonância com o que é requerido pelo CPC 06 (R2).

O impacto dos efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) são de: (i) direito de uso de R\$7.898 na controladora e R\$7.985 no consolidado; (ii) passivo de arrendamento de R\$8.507 na controladora e R\$8.629 no consolidado; (iii) depreciação de R\$944 na controladora e R\$969 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$300 na controladora e R\$316 no consolidado.

16. DEBÊNTURES

Série única (i)	Vencimento	Quantidade	Encargos	TIR a.a.	Controladora e Consolidado	
					2019	2018
Série única (ii)	15.07.2021	148.270	IPCA + 6,04%	8,5%	168.545	162.328
Série única (iii)	15.02.2024	300.000	IPCA + 5,04%	7,4%	336.910	325.049
Série única (iii)	13.12.2020	350.000	105,65% do CDI a.a.	6,6%	350.368	350.330
Série única (iv)	15.04.2025	621.000	IPCA+ 4,70%	7,1%	651.017	627.504
Série única (v)	15.12.2029	409.325	IPCA+3,50%	6,0%	389.639	-
					1.896.479	1.465.211
					367.508	23.707
					1.528.971	1.441.504

(i) Em agosto de 2016, a Companhia emitiu 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IE Madeira e IE Garanhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 e a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de julho de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA ajustado < 3,5 e EBITDA ajustado/Resultado financeiro > 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, > 2,0.

(ii) Em março de 2017, a Companhia emitiu 300.000 debêntures de infraestrutura nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$300.000, com vistas ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos em reforços e melhorias de instalação de transmissão, compreendendo a instalação, a substituição ou a reforma, visando manter a prestação

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04



continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

Ação Ordinária em que acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de rescoço e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. A ação rescisória foi julgada improcedente e a Companhia interporá recurso da decisão.

(ii) Ace Seguradora

Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta pelas Seguradoras da CESP - Companhia Energética de São Paulo, tendo em vista a suposta responsabilidade da Companhia no sinistro ocorrido na Unidade Geradora nº 5 - "UG-05" da UHE - Três Irmãos, do qual decorreram graves danos ao seu gerador e ao transformador, no dia 21 de junho de 2013. O valor cobrado refere-se ao montante recebido pela CESP de suas seguradoras, no total de R\$8,8 milhões, em 27 de julho de 2015, para o conserto do gerador e transformador supostamente danificados no evento. O processo encontra-se pendente de julgamento pela primeira instância judicial.

(iii) Tributárias - Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) entre 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referentes à operação de ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Companhia.

• O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF com decisão desfavorável. Foi interposta ação judicial, com sentença parcialmente procedente para a Companhia (reconheceu a operação para IRPJ mas não para CSLL). Foi interposto recurso para a segunda instância judicial e aguarda julgamento.

• Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.

O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia no primeiro julgamento e cabe recurso.

A existência de decisão desfavorável no CARF não vincula aos demais processos existentes e pendentes de julgamento, por ainda não possuir o CARF uma posição unânime sobre o tema, tendo em vista que os julgamentos desfavoráveis foram precedidos por empate, posteriormente decididos pelo voto de qualidade do Presidente da Turma/Câmara.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

(i) PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Até setembro de 2013, os processos administrativos em fases mais avançadas estavam com decisão favorável no CARF, em linha com o entendimento do judiciário sobre o tema. Em dezembro de 2015 o CARF mudou seu entendimento sobre a tese, porém o judiciário continua com o mesmo posicionamento de antes. Atualmente, os casos que já foram encerrados no CARF (envolvendo os períodos de 2003 a 2010) totalizam R\$ 1,752 milhões e são objeto de uma ação judicial que discute a análise de um laudo pelo CARF, tendo sido proferida decisão desfavorável à Companhia em primeira instância, sendo que no momento aguarda-se julgamento de recurso.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$ 555,4 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. A Companhia aguarda novo julgamento na Câmara Baixa do CARF.

22. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO/VALORES A PAGAR - FUNDAÇÃO CESP - CONTROLADORA E CONSOLIDADO

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Funesp, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$ 2.173 em 31 de dezembro de 2019 (R\$4.250 em 31 de dezembro de 2018), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Salgado (BSPS) - (Plano "B");
- Benefício definido (BD) - (Plano "B1");
- Contribuição variável (CV) - (Plano "B1").

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1º de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado "BSPS" refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Salgado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletrópaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano "BD" define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano "CV" define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

(i) Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado. Em 31 de dezembro de 2019 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$55.470 (R\$502.525 em 31 de dezembro de 2018).

Conforme previsto no parágrafo 65 do CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados, a Companhia reconhece o valor líquido de ativo de benefícios econômicos futuros que estão disponíveis em forma de redução parcial das contribuições futuras ao Plano, limitado ao valor presente descontado de benefícios, no total de R\$44.975 e R\$1.951 referente ao custo da obrigação de benefício definido no ativo não circulante no total de R\$43.024.

As principais informações financeiro-atuariais estão destacadas a seguir:

	2019	2018
Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa		
Obrigação de benefício definido	4.198.694	3.317.667
Valor justo do ativo do plano	(4.254.164)	(3.820.192)
(Superávit)/Deficit	(55.470)	(502.525)
Superávit irre recuperável (Efeito do limite de ativo)	10.495	395.165
Passivo/(Ativo) líquido	(44.975)	(107.360)
Movimentação no superávit irre recuperável		
Superávit irre recuperável no final do ano anterior	395.165	500.576
Juros sobre o superávit irre recuperável	38.489	50.658
Mudança do superávit irre recuperável durante o exercício	(423.159)	(156.069)
Superávit irre recuperável no final do ano	10.495	395.165
Reconciliação da obrigação de benefício definido		
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	3.317.667	2.943.030
Custo do serviço corrente	12.462	11.088
Custo dos juros	312.626	287.991
Benefício pago pelo plano	(223.679)	(204.119)
Contribuição de participante	1.023	686
(Ganho)/Perda atuarial	778.595	278.991
Obrigação de benefício definido no final do ano	4.198.694	3.317.667
Reconciliação do valor justo do ativo do plano		
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	(3.820.192)	(3.533.832)
Retorno esperado dos investimentos	(361.626)	(347.821)
Contribuição paga pela empresa	(916)	(1.188)
Contribuição de participante	(1.023)	(686)
Benefício pago pelo plano	223.679	204.119
(Ganho)/Perda sobre o retorno dos investimentos	(294.086)	(140.784)
Valor justo do ativo do plano no final do ano	(4.254.164)	(3.820.192)
	2019	2018
Componentes de custo/(receita) de benefício definido		
Custo do serviço corrente	12.462	11.088
Juros sobre a obrigação de benefício definido	312.626	287.991
Juros/(rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	(361.626)	(347.821)
Juros sobre o superávit irre recuperável	38.489	50.658
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa	1.951	1.916
Redimensionamento em outros resultados abrangentes ("ORA")		
(Ganho)/Perda atuarial	778.595	278.991
(Ganho)/Perda sobre o retorno dos investimentos	(294.086)	(140.784)
Mudança do superávit irre recuperável durante o exercício	(423.159)	(156.069)
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	61.350	(17.862)
Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em "ORA"	63.301	(15.946)
Reconciliação do valor líquido do passivo/(ativo) de benefício definido		
Passivo/(Ativo) líquido no final do ano anterior	(107.360)	(90.226)
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa	1.951	1.916
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	61.350	(17.862)
Contribuição paga pela empresa	(916)	(1.188)
Passivo/(Ativo) líquido no final do ano	(44.975)	(107.360)
Estimativa de custos para o exercício seguinte		
Custo da obrigação de benefício definido	16.810	1.951
Valor estimado para o exercício seguinte	16.810	1.951
Análise de sensibilidade nas hipóteses adotadas		
Obra sobre o benefício definido (taxa de juros - 100 pontos básicos)	4.773.013	3.717.705
Obrigação de benefício definido (taxa de juros + 100 pontos básicos)	3.730.530	2.985.967
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano e duração do compromisso		
Contribuição esperada de empresa	418	358
Total previsto de pagamentos de benefício pelo plano:		
Ano 1	232.946	215.912
Ano 2	244.510	229.028
Ano 3	254.306	243.219
Ano 4	265.170	255.233
Ano 5	274.884	268.693
5 anos subsequentes	1.513.263	1.526.448
Duração dos compromissos do plano	12,9 anos	11,3 anos

(*) Despesa registrada na rubrica despesas gerais e administrativas

Composição da Carteira de Investimentos (em R\$)

	2019	2018
Renda fixa	3.225.933	3.063.794
Renda variável	740.225	542.467
Investimentos estruturados	111.034	87.864
Investimentos no exterior	38.713	34.382
Imóveis	108.481	61.123
Operações com participantes	29.778	30.562
	4.254.164	3.820.192

Principais Premissas Financeiras e Atuariais

Taxa de desconto	7,04% a.a.	9,74% a.a.
Taxa de crescimento salarial	1,87% a.a.	1,87% a.a.
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	3,60% a.a.	4,50% a.a.
Tábua geral de mortalidade	AT-2000(M/F)	AT-2000(M/F)
Tábua de entrada em invalidez	Light-Fraca (*)	Light-Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1949	AT-1949
Rotatividade	Exp. Funesp (*)	Exp. Funesp
(*) suavizada em 30%		

Dados Demográficos

nº de participantes ativos	1.376	1.346
nº de coligados	129	132
nº de beneficiários assistidos	2.636	2.558

23. RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR

O saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$16.612 (R\$19.093 em 31 de dezembro de 2018), refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão - RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2019 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.396 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

Em 04 de abril de 2019, em Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, foi aprovado a proposta de desdobramento da totalidade das ações da Companhia, na proporção de 1 ação ordinária para 4 ações ordinárias e 1 ação preferencial para 4 ações preferenciais, o qual não implicou na modificação do capital social da Companhia.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	2019	R\$ mil	2018	R\$ mil
PN	257.937.732	1.405.410	64.484.433	1.405.410
ON	400.945.572	2.184.610	100.236.393	2.184.610
	658.883.304	3.590.020	164.720.826	3.590.020

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 2019, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio como segue:

Data RCA	Dividendos intermediários		Juros sobre o capital próprio		Pagamento
	Total	Por ação	Total	Por ação	
30.07.2019	-	-	370.415	0,562186	19.08.2019
05.11.2019	293.556	0,445535	223.444	0,339126	03.12.2019
10.12.2019	-	-	107.845	0,163697	20.01.2020
	293.556	0,445535	701.704	1,064991	

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos até 31 de dezembro de 2019 é de R\$900.714, sendo deliberações ocorridas em 2019. O montante de R\$1.071.845 registrado na rubrica juros sobre capital próprio e dividendos a pagar refere-se ao saldo a ser liquidado posteriormente.

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	1.762.631	1.881.668
Constituição da reserva legal	(81.158)	(94.083)
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	302	1.017
	1.681.775	1.788.602

Constituição da reserva estatutária	(336.295)	(367.517)
Constituição da reserva de lucros a realizar, líquida	(428.021)	(62.415)
Dividendos intermediários pagos	(215.755)	(633.000)
Juros sobre capital próprio pagos	(701.704)	(692.000)
Constituição da reserva de retenção de lucros	-	(143.670)
	-	-
	2019	2018
Subvenções para investimento - CRC (i)	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
	666	666

(c) Reservas de capital

Subvenções para investimentos - CRC	
(i) Reserva estatutária	
(ii) Reserva legal	
(iii) Reserva de lucros	
(iv) Reserva especial de lucros a realizar	

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de "Reserva de Capital". Conforme facultado pelo CPC nº13 - Adoção da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC.

(d) Reservas de lucros

Reserva legal (i)	718.004	636.846
Reserva estatutária (ii)	1.190.503	854.208
Reserva de retenção de lucros (iii)	797.312	875.113
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	5.466.623	5.038.602
	8.172.442	7.404.769

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades até 20% do lucro líquido do exercício, limitado ao saldo após dedução da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social.

(iii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICP01 (R1); (iii) adoção inicial do CPC 47; e (iv) equivalência patrimonial, uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizada, caso a reserva especial não seja observada por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente. Segue movimentação do exercício de 2019:

Saldo em 2018	5.038.602
Realização (*)	(1.062.144)
Constituição (**)	1.490.165
Saldo em 2019	5.466.623

(*) A realização contempla, principalmente, valores recebidos do SE e dividendos recebidos de controladas e controladas em conjunto.

(**) A constituição é formada pela atualização do saldo a receber do SE e itens não caixa da aplicação das normas IFRS.

(e) Outros Resultados Abrangentes (ORA)



continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565, a RAP e valores correspondentes à Parcela de Ajuste (PA) da Companhia (contrato nº 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$2.421.123* em 1º de julho de 2018, passou para R\$2.579.079* em 1º de julho de 2019, apresentando um aumento de R\$157.956 equivalente ao aumento de 6,52%. Sendo 4,72% (R\$114.251) do ajuste de IPCA, redução de 0,96% (R\$23.187) da variação da parcela de ajuste, 2,62% (R\$63.476) de RAP adicional para novos investimentos e aumento de 0,14% (R\$3.416) referente aos ativos RBSE (Portaria MME nº 120/2016 abrangidas pela Lei nº 12.783/2013).

A receita regulatória da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$2.622.199 (*) em 1 de julho de 2018, passou para R\$ 2.788.514 (*) em 1 de julho de 2019, apresentando um aumento de R\$166.315 equivalente a 6,34%. Sendo redução de 0,19% (R\$4.861) das revisões tarifárias da IESUL e IE Pinheiros, 4,78% (R\$125.447) do ajuste de IPCA/GPM, redução de 0,51% (R\$13.406) da variação da parcela de ajuste, 2,42% (R\$63.419) de RAP adicional para novos investimentos e 0,13% (R\$3.416) referentes aos ativos RBSE (Portaria MME nº 120/2016 abrangidas pela Lei nº 12.783/2013), redução de 0,29% (R\$ 7.700) referente a redução contratual de 50% da RAP (pró rata) do contrato 143/01 da RAP da IE Serra do Japi.

(*) Não contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos.

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	1.707.327	183.196	(34.951)	607.797	135.474	(19.764)	2.579.079
143/2001	-	-	17.341	-	-	-	16.476
004/2007	-	-	19.705	-	-	-	19.030
012/2008	-	6	8.637	-	-	-	10.677
015/2008	-	15.306	16.514	-	4.496	404	(45) 35.337
018/2008	-	56	4.261	-	1.717	51	(59) 5.865
021/2011	-	-	4.396	-	-	1.613	- 5.495
001/2009	-	5.439	30.235	-	-	-	41.840
001/2008	-	5	47.957	-	-	-	46.371
020/2008	-	10.357	-	-	2.266	-	(100) 10.401
013/2008	-	-	6.035	-	-	-	5.777
016/2008	-	1.872	10.587	-	-	245	(1) 12.166
	1.707.327	216.237	165.668	(44.014)	607.797	144.976	10.492
							(19.969)
							2.788.514

26. CUSTOS DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVA

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
	Custos de implementação e de O&M	Custos dos serviços prestados	Despesas	Total
Honorários da administração	-	-	(16.219)	(16.219)
Pessoal	(261.093)	(194)	(66.088)	(327.373)
Serviços	(114.893)	(402)	(68.770)	(184.065)
Depreciação	-	-	(18.603)	(18.603)
Materiais	(97.533)	(97)	(962)	(98.592)
Arrendamentos e alugueis (i)	(792)	-	(4.168)	(4.960)
Demandas judiciais	(46.118)	-	(14.700)	(60.818)
Outros	(520.429)	(693)	(178.534)	(699.656)
				(659.610)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
	Custos de implementação e de O&M	Custos dos serviços prestados	Despesas	Total
Honorários da administração	-	-	(16.219)	(16.219)
Pessoal	(261.381)	(194)	(69.559)	(331.134)
Serviços	(124.985)	(402)	(72.959)	(316.346)
Depreciação	-	-	(19.963)	(19.963)
Materiais	(387.230)	(97)	(969)	(388.296)
Arrendamentos e alugueis (i)	(1.828)	-	(4.168)	(5.994)
Demandas judiciais	-	-	8.847	8.847
Outros	(58.060)	-	(20.131)	(78.191)
	(951.484)	(693)	(195.119)	(1.147.296)
				(891.882)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$132.164 em 2019 e R\$153.637 em 2018. Os custos de implementação da infraestrutura consolidados totalizaram R\$548.126 em 2019 e R\$353.591 em 2018. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 25.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

27. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	43.276	55.275	65.745	74.512
Juros ativos	435	168	484	201
Variações monetárias	4.240	4.636	4.337	4.651
Operações de hedge (i)				
Ajuste MTM (mark to market)	48.549	55.140	48.549	55.140
Variações cambiais	137.958	87.952	137.958	87.952
Ajuste de operações de cobertura swap	174.417	119.246	174.417	119.246
Outras	7.365	9.684	7.551	11.076
	416.240	332.301	439.041	352.778
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(39.223)	(35.954)	(62.846)	(61.530)
Juros passivos	(2.534)	(2.505)	(2.607)	(2.514)
Encargos sobre debêntures	(84.376)	(84.899)	(84.376)	(84.899)
Variações monetárias	(50.271)	(51.464)	(50.695)	(51.587)
Instrumento de hedge (i)				
Encargos Swap	(45.618)	(23.288)	(45.615)	(23.288)
Ajuste MTM (mark to market)	(48.549)	(55.140)	(48.549)	(55.140)
Variações cambiais	(174.417)	(119.246)	(174.417)	(119.246)
Ajuste de operações de cobertura swap	(137.958)	(87.952)	(137.958)	(87.952)
Outras	(16.302)	(8.478)	(17.237)	(8.836)
	(599.248)	(468.926)	(624.300)	(494.992)
	(183.008)	(136.625)	(185.259)	(142.214)

(i) Refere-se ao resultado da operação financeira nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962, que disciplina aplicação do capital estrangeiro e remessa de valores para o exterior.

28. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Outras receitas (despesas) operacionais, em 2018, refere-se substancialmente pelo resultado líquido da compra vantajosa deduzida do ajuste na aquisição da IESUL, no montante de R\$24.756 (nota 11 c)).

29. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa e realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta e as controladas adotam o regime de lucro presumido, exceto a controlada IE Sul que adota o regime de lucro real.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.107.349	2.336.496	2.155.913	2.316.644
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(716.499)	(794.409)	(733.010)	(787.659)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre capital próprio	238.580	201.280	238.580	201.280
Realização de perdas	-	(359)	-	(359)
Equivalência patrimonial	125.318	137.900	61.128	68.279
Efeito adoção lucro presumido controladas	-	-	48.957	96.300
Outros (*)	7.883	760	7.883	760
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(344.718)	(454.828)	(376.462)	(421.399)
Imposto de renda e contribuição social	(268.784)	(400.243)	(276.796)	(407.423)
Corrente	(75.934)	(54.585)	(99.666)	(113.976)
Diferido	(344.718)	(454.828)	(376.462)	(421.399)
Alíquota efetiva	16%	19%	17%	18%

(*) A Companhia no exercício de 2019 efetuou doações a projetos culturais e sociais incentivos no montante de R\$ 7.994.

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Ativos/(Passivos)				
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE (i)	(1.880.013)	(2.088.467)	(1.880.013)	(2.088.467)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(957.791)	(663.509)	(1.031.474)	(713.515)
Provisão para demandas judiciais	20.003	30.953	20.003	30.953
Demaís diferenças temporárias	218.610	176.554	218.659	176.829
Total líquido	(2.599.191)	(2.544.469)	(2.672.826)	(2.594.401)

(i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração do ativo de concessão referente às instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.

(ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos são ativos decorrentes de diferenças temporárias e deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

30. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	2019		2018		2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/(Despesa)	Receita/(Despesa)	Receita/(Despesa)	Receita/(Despesa)
Benefícios de curto prazo (a)	-	(32.834)	-	-	(16.219)	(16.219)	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-
ISA Capital	52	-	27	-	283	337	-	-
IE Pinheiros	177	-	202	-	262	58	-	-
IE Serra do Japi	91	-	394	-	414	116	-	-
Evreco	44	-	12	-	205	55	-	-
IENNE	224	-	172	-	1.038	192	-	-
Itaúnas	48	-	15	-	111	43	-	-
Tibagi	115	-	15	-	105	82	-	-
Itaquaré	95	-	15	-	105	128	-	-
Itapura	29	-	15	-	105	115	-	-
Aguaapé	54	-	15	-	105	88	-	-
IESul	119	-	16	-	538	224	-	-
IE Garanhuns	-	-	1	-	6	10	-	-
Biguaçu	41	-	-	-	-	-	-	-
Aimorés	38	-	22	-	150	103	-	-
Paraguacu	39	-	21	-	153	93	-	-
Ivai	34	-	20	-	145	111	-	-
Internexa Brasil	-	-	-	-	(334)	-	-	-
	1.258	-	1.533	-	4.208	1.855	-	-
Prestação de serviços (c)	30	-	16	-	337	196	-	-
	14	-	13	-	155	938	-	-
IE Pinheiros	120	-	116	-	1.365	1.532	-	-
IE Serra do Japi	97	-	93	-	1.099	1.116	-	-
Evreco	82	-	80	-	923	920	-	-
IE Garanhuns	36	-	36	-	412	397	-	-
Internexa Brasil	474	(74)	180	19	1.051	(213)	-	-
	853	(74)	534	19	5.342	4.886	-	-
Saldos com partes relacionadas	2.111	(32.908)	2.067	19	(6.669)	(4.008)		

Operação	Saldo em 2019 (Acrrual)		Risco	
	2019	2018	2019	2018
Ativos e passivos financeiros				
Lei 4131 - Credit Agreement - MUFJ	-	-	Variação cambial + 3,3415% a.a.+IR	-
Swap Ponta Ativa - Lei 4131 - Credit Agreement - MUFJ	-	-	Variação cambial + 3,3415% a.a.+IR	304.647
Lei 4131 - Credit Agreement - CITI	-	-	Variação cambial + Libor3M + 0,47% a.a.+IR	303.149
Swap Ponta Ativa - Lei 4131 - Credit Agreement - CITI	-	-	Variação cambial + Libor3M + 0,47% a.a.+IR	303.149
Efeito líquido da variação	-	-	-	-
Referência para Ativos e Passivos Financeiros	4,0327	5,0409	6,0491	3,0245
Taxa do Dólar USD/R\$ (março de 2020) (*)				2,0164

Operação	Saldo em 31.12.2019		Risco	
	2019	2018	2019	2018
Ativos financeiros				
Aplicações financeiras	631.493	4.996	6.648	8.287
Passivos financeiros				
Debêntures série única (i)	168.545	4.017	4.392	4.765
Debêntures série única (ii)	336.910	7.121	7.861	8.596
Debêntures série única (iii)	350.368	3.962	4.934	5.998



—☆ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Operação	Risco	Saldos em 2019	Cenário Base	Risco de elevação dos indexadores		Risco de juros - Efeitos no Resultado Financeiro - Consolidado		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros				32.050	38.961			18.066	10.992
Aplicações financeiras	98,90% CDI	2.658.449	25.086						
Passivos financeiros									
Debêntures série única (i)	IPCA+6,04%	168.545	4.017	4.392	4.765	3.639	3.258		
Debêntures série única (ii)	IPCA + 5,04%	336.910	7.121	7.861	8.596	6.377	5.627		
Debêntures série única (iii)	105,65% CDI a.a.	350.368	3.962	4.934	5.898	2.983	1.997		
Debêntures série única (iv)	IPCA + 4,70%	651.017	13.399	15.380	16.818	12.477	11.010		
Debêntures série única (v)	IPCA + 3,50%	389.639	7.571	8.602	9.625	6.532	5.485		
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	412.338	7.399	8.171	9.436	5.696	4.421		
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a.a. 2,62% a.a.	102.448	1.706	1.998	2.287	1.411	1.108		
Derivativos									
SWAP MUFG	102,30% CDI a.a.	306.069	3.049	3.796	4.538	2.296	1.537		
SWAP CITI	102,30% CDI a.a.	302.407	3.168	3.944	4.714	2.385	1.597		
Efeito líquido da variação			(26.306)	(27.028)	(27.716)	(25.730)	(25.048)		
Referência para Ativos e Passivos Financeiros									
100% CDI (março de 2020) (*)			4,35% a.a.	5,44% a.a.	6,53% a.a.	3,26% a.a.	2,18% a.a.		
IPCA (março de 2020)			3,62% a.a.	4,53% a.a.	5,43% a.a.	2,72% a.a.	1,81% a.a.		
TJLP (março de 2020)			5,07% a.a.	6,34% a.a.	7,61% a.a.	3,80% a.a.	2,54% a.a.		

(*) fonte: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa

32. SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência		Importância segurada - R\$ mil	Controladora	Prêmio - R\$ mil
	01/12/19 a 01/06/21	19/12/19 a 19/12/20			
Patrimonial (a)	01/12/19 a 01/06/21	19/12/19 a 19/12/20	2.415.345	5.908	97
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/19 a 19/12/20	30/04/19 a 30/04/20	50.000	37	5
Transportes Nacionais (c)	19/12/19 a 19/12/20	02/04/18 a 19/12/20	360.000	93	229
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/19 a 30/04/20	28/01/16 a 26/11/24	85.000	5	3.672
Automóveis (e)	02/04/18 a 19/12/20		Valor de mercado	229	9.944
Garantia Judicial (f)	28/01/16 a 26/11/24		605.220	3.672	10.250

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia Judicial** - substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

33. PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REGIDO PELA LEI 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente os pagamentos dos beneficiários, sem a intervenção da CTEEP e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública. A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp - AAF, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação. Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAF esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item "b" abaixo) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso. A partir do mês de junho de 2016 a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.ii) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

A ADMINISTRAÇÃO

Manuel Domingues de Jesus e Pinho	Flávio Cesar Maia Luz	Ricardo Lopes Cardoso	Paula Prado Rodrigues Couto	Andrea Costa Amancio Negrão
--	------------------------------	------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, examinou o Relatório da Administração, às Demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Com fundamento nos exames realizados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Conselho Fiscal é de opinião que referidos documentos estão aptos a serem submetidos à apreciação e aprovação dos acionistas da Companhia.

São Paulo, 04 de março de 2020		
Rui Chammas Diretor-Presidente e Diretor de Projetos Interino	Alessandro Gregori Filho Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Carlos Ribeiro Diretor Técnico e de Relações Institucionais Interino

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 04 de março de 2020		
Rui Chammas Diretor-Presidente e Diretor de Projetos Interino	Alessandro Gregori Filho Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Carlos Ribeiro Diretor Técnico e de Relações Institucionais Interino

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas nas Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Ernst & Young, declaram, ainda, que todas as informações relevantes relacionadas às Demonstrações Financeiras, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 04 de março de 2020		
Rui Chammas Diretor-Presidente e Diretor de Projetos Interino	Alessandro Gregori Filho Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Carlos Ribeiro Diretor Técnico e de Relações Institucionais Interino

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. ("CTEEP" ou "Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Lei nº 4.819/58
Conforme descrito nas notas 8 e 33, a Companhia registra saldo líquido de contas a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R\$1.576.332 mil, relativo aos impactos da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores da Companhia, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração do ativo da concessão

Conforme divulgado na nota 3.7, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$3.430.799 mil na controladora e R\$6.006.163 mil no consolidado.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS15 - *Revenue from contract with customer*) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de *performance* satisfatória ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de *performance*, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de *performance* identificada, e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração da receita de contrato com cliente como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, seja relacionado aos novos contratos de concessão, quanto de projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e premissas adotadas pela Companhia, na elaboração do custo do investimento total estimado de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, bem como da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; iii) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de *performance* previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; iv) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo de contrato ou ativo financeiro, incluindo o contas a receber oriundo da indenização prevista na Lei 12.783/2013, no montante de R\$8.512.646 e divulgado na nota explicativa 7; v) com apoio de profissionais especializados em avaliação de empresas para nos auxiliar na revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos, e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo; e vi) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia e suas controladas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo da concessão da Companhia e de suas controladas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de determinação da receita de construção e do ativo de contrato adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.7 e 7, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado
As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAF, simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Funcesp. Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAF requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016. Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAF.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas. (i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b) O TJ/SP, em julgamento realizado em 02 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAF por litigância de má fé e revogou a liminar. Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir de agosto de 2017. A AAF interps Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP. O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAF. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela FUNCESP a partir de dezembro de 2017. Em dezembro de 2017, a Companhia recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento. Os Recursos Especiais e Extraordinários apresentados pela AAF estão pendentes de julgamento. (c) Ação de cobrança A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item "(b)" acima.

Por força dessa decisão, a Companhia repassou à Funcesp no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2019, o valor de R\$4.878.886 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$3.070.266 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Funcesp e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.808.600 (nota 9 (a)), tem sido requerida pela Companhia para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitadas pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$283.987 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$2.092.587.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013. Tal decisão foi mantida pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014. A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

retendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acerto, dos valores pendentes do repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 04 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 05 de junho de 2017. Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ. Em agosto de 2018, a Companhia obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos beneficiários da Lei 4819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. A Companhia continua com os esforços direcionados para manter a decisão de mérito favorável conquistada no Tribunal de Justiça/SP.

CONTADOR

Carisa Santos Portela Cristal
CRC 1SP 218186/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, examinou o Relatório da Administração, às Demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Com fundamento nos exames realizados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Conselho Fiscal é de opinião que referidos documentos estão aptos a serem submetidos à apreciação e aprovação dos acionistas da Companhia.

São Paulo, 04 de março de 2020		
Ricardo Lopes Cardoso	Paula Prado Rodrigues Couto	Andrea Costa Amancio Negrão

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 04 de março de 2020	
Alessandro Gregori Filho Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Carlos Ribeiro Diretor Técnico e de Relações Institucionais Interino

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas nas Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Ernst & Young, declaram, ainda, que todas as informações relevantes relacionadas às Demonstrações Financeiras, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 04 de março de 2020	
Alessandro Gregori Filho Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Carlos Ribeiro Diretor Técnico e de Relações Institucionais Interino

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. ("CTEEP" ou "Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista